



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Substitutiva n.º 1

Art. 1º Passa o art. 1º do Projeto de Lei nº. 257, de 2008, a vigorar com a seguinte redação:

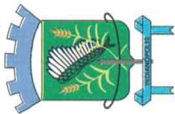
“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor R\$ 106.269,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.”

Art. 2º O anexo II, do Projeto de Lei nº. 257, de 2008, passa a ter a redação em anexo.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Aprovado em 21/11/08
por unanimidade
Presidente da Câmara



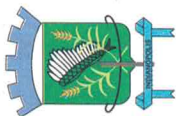
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2007	3.3.90.36.00	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.269,00
02	05	08	244	0691	2053	4.4.90.51.01	215	Obras e Instalações de Domínio Público	10.000,00
TOTAL									106.269,00





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0321	2004	3.2.90.21.00	32	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.000,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.30.06	47	Material de Consumo - Combustível e Lubrif.	6.300,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.30.99	48	Outros Materiais de Consumo	500,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.36.00	49	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02	02	06	181	0531	2037	3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02	03	12	361	1241	2044	3.3.90.36.00	93	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.729,00
02	03	12	364	1311	2015	3.3.90.18.00	94	Auxílios Financeiros a Estudantes	10.760,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.30.99	109	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.36.00	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
02	03	13	391	1461	2041	3.3.90.39.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02	04	10	304	0961	2023	3.3.90.30.99	169	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	05	08	244	0691	2030	3.3.90.30.99	194	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.50.43.00	198	Subvenções Sociais	30.000,00
02	06	15	451	0351	1007	4.4.90.51.01	228	Obras e Instalações de Domínio Público	1.050,00
02	06	16	482	1741	1008	4.4.90.51.01	237	Obras e Instalações de Domínio Público	1.630,00
02	06	27	812	2261	1014	4.4.90.51.02	254	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	2.200,00
TOTAL									106.269,00





RETIROU

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Substitutiva n.º 2

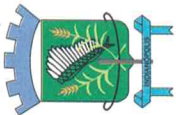
Art. 1º Passa o art. 1º do Projeto de Lei nº. 257, de 2008, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor R\$ 106.269,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.”

Art. 2º O anexo II, do Projeto de Lei nº. 257, de 2008, passa a ter a redação em anexo.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2008.


IVO CORSI DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2007	3.3.90.36.00	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.269,00
02	05	08	244	0691	2053	4.4.90.51.01	215	Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00
TOTAL									106.269,00



